



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 27 de abril de 2018

Ano IV • Nº 465 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 059/2018 - DE 25 DE ABRIL DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor Municipal, **Sr. Marcelo Albino de Sousa – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 3415**, para participar do evento: Temporada de Praia 2018, no dia 26/04/2018, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **½ (meia) diária**, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, mais passagens e ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060/2018 - DE 26 DE ABRIL DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva**, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 3408, para participar de reunião dos Secretários de Finanças dos Municípios no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 24/04/2018, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a **½ (meia) diária**, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 064/2018 - DE 23 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONSELHEIRA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 e 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mais os valores de passagens de ida e volta em van, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e transporte da Conselheira Municipal, Sr^a. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO – CONSELHEIRA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO REGIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS COM O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS – TO 2018, nos dias 24, 25 E 26/04/2018, na Cidade de PALMAS – TO, documentos, anexos. Devido o início no curso ser às 08 horas no dia 25/04/2018, a Conselheira terá que se deslocar no dia 24/04/2018.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Conselheira, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 065/2018 -DE 23 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONSELHEIRA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 e 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mais os valores de passagens de ida e volta em van, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e transporte da Conselheira Municipal Sr^a. **DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO REGIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS COM O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS – TO 2018, nos dias 24, 25 E 26/04/2018, na Cidade de PALMAS – TO, documentos, anexos. Devido o início no curso ser às 08 horas no dia 25/04/2018, a Conselheira terá que se deslocar no dia 24/04/2018.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Conselheira, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 066/2018 - DE 23 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 e 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), mais os valores de passagens de ida e volta em van, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e transporte da Servidora Municipal Sr^a. **MARIA DA CRUZ SILVA, ASSESSORA DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3411, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO REGIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS COM O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS – TO 2018, nos dias 24, 25 E 26/04/2018, na Cidade de PALMAS – TO, documentos, anexos. Devido o início no curso ser às 08 horas no dia 25/04/2018, a Servidora terá que se deslocar no dia 24/04/2018.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 067/2018 - DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr^a. **CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS, COORDENADORA DA EQUIPE VOLANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 973, QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO LEI DA ESCUTA (LEI Nº 13.431/2017) E A GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLAÇÃO SEXUAL NO ESTADO DO TOCANTINS, no dia 26/04/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Memorando nº 169/2018 – CRAS e documento, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 068/2018 -DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:



Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. VALDILENE MONTEIRO ROSA, GERENTE DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3409, QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO LEI DA ESCUTA (LEI Nº 13.431/2017) E A GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLAÇÃO SEXUAL NO ESTADO DO TOCANTINS, no dia 26/04/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Memorando nº 169/2018 – CRAS e documento, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 069/2018 - DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARIA LÚCIA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1960, QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO LEI DA ESCUTA (LEI Nº 13.431/2017) E A GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLAÇÃO SEXUAL NO ESTADO DO TOCANTINS, no dia 26/04/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Memorando nº 169/2018 – CRAS e documento, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 070/2018 - DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), mais os valores de passagens

de ida e volta em van, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e transporte do Servidor Municipal Sr. ALBERTO DA SILVA LEMOS, PSICÓLOGO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3111, QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO LEI DA ESCUTA (LEI Nº 13.431/2017) E A GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLAÇÃO SEXUAL NO ESTADO DO TOCANTINS, no dia 26/04/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Memorando nº 169/2018 – CRAS e documento, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 071/2018 -DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diárias, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887, QUE IRÁ LEVAR AS TÉCNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, PARA PARTICIPAREM DO SEMINÁRIO LEI DA ESCUTA (LEI Nº 13.431/2017) E A GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLAÇÃO SEXUAL NO ESTADO DO TOCANTINS, no dia 26/04/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Memorando nº 169/2018 – CRAS, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

